

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

77.00

AUDIÊNCIA DIA: 5 / 9 / 72

P. J. N.º 6329/72
E. J. 11.9.72

5437/72
Qu.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO

TRT - SP N.º 131/72A
17 / 8 / 72.



RELATOR: Juiz GABRIEL MOURA MAGALHÃES GOMES
REVISOR: Juiz MARCOS MARCOS Mannus

ACORDO

DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: CAETAL

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE SÃO PAULO - S. Caetano do Sul e Sto André

SUSCITADO: B.F. GOODRICH DO BRASIL S/A - PRODUTOS DE BORRACHA.



Ministério do Trabalho e Previdência Social
 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTCCLO- 245 838 72

FUND. TR. DE IND. ARTETAPOS DE BORRACHA DE S. PAULO S/C

Distribuição

META REDONDA

Dilys de

*11.08
 08.07.20
 Bayri*

31

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

*93
 24*

55

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA
DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PELO DECRETO-LEI N.º 1.402 EM 18-6-1942

Séde Própria: RUA ABOLIÇÃO, 405 — Telefones: 36-2130 e 34-6027 — SÃO PAULO

ILMº Sr. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

100
531
72
24.5838

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ, dando cumprimento ao decidido em assembléia de 5 do corrente, e nos termos do título VI da C.L.T., requer a convocação de B.F. GOODRICH DO BRASIL S/A, PRODUTOS DE BORRACHA, estabelecida à Av. Angélica nº 35, nesta Capital, para que referida empresa compareça perante essa Delegacia para efeito de conciliação no processo de reajuste salarial, face ao abaixo exposto:-

1. O Sindicato requerente representa os trabalhadores da firma convocada que prestam serviços nesta Capital, em número de setenta, mais ou menos, sendo que em 16 de agosto de 1971 entrou em vigor reajuste coletivo da ordem de 23%, com piso de Cr\$310,00, igual aumento para empregados novos, teto de Cr\$. 620,00, e desconto para efeito assistencial de Cr\$15,00;

2. O Sindicato profissional convocou assembléia e dela obteve autorização para promover a presente representação e, não havendo conciliação na fase administrativa, deverá ser ajudado o competente dissídio, com encaminhamento de processo ao E. Tribunal Regional do Trabalho, para efeito de instauração de dissídio de natureza econômica.

3. No próximo dia 15 termina a vigência do dissídio coletivo 122/71-A, que constitui o documento nº 1, sendo que

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA
DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ**

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PELO DECRETO-LEI N.º 1.402 EM 18-6-1942

Séde Própria: RUA ABOLIÇÃO, 405 — Telefones: 36-2130 e 34-6027 — SÃO PAULO 2.

sendo que em 1970 o reajuste salarial foi de 24% e os dois últimos acordos, digo, acordos salariais constituem os documentos 1 e 2, que são cópias das atas 85/70 e 86/71 dos processos já referidos.

4. Pela decisão da assembléia, ficou o Sindicato autorizado a pleitear:

a)- Reajuste salarial de 30% sobre os salários do último dissídio coletivo, compensados os aumentos voluntários concedidos após a data-base de 16 de agosto de 1971, não se compensando os reajustes decorrentes de promoção, término de aprendizado, transferencia, cumprimento de sentença normativa, e aquisição de maioria trabalhista;

b)- Piso de Cr\$385,00, com igual aumento para todos os empregados admitidos de 16 de agosto de 1971 até 15 de agosto de 1972, sendo que os mais novos não poderão perceber salários superiores aos dos mais antigos nas mesmas funções;

c)- Regularização dos horários de compensação para adultos, mulheres e menores, nos termos do título VI da C.L.T., com supressão do trabalho aos sábados, com vigência por dois anos;

d)- contribuição assistencial no valor de Cr\$20,00 por empregado, sindicalizado ou não, e recolhimento do valor arrecadado ao Banco do Brasil S/A., até 30 de setembro de 1972, em conta especial, com guia própria, destinando-se o valor dessa arrecadação à ampliação da sede social do Sindicato e da Colônia de Férias, bem como à aquisição de um gabinete dentário novo, contratação de dentistas e fundo especial para enfrentar o gravame que acarretará ao Sindicato o novo regimento de custas do E. Tribunal Regional do Trabalho, aliás, manifestamente ilegal, isto porque a C.L.T., em seu artigo 789, e res-

3

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA
DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PELO DECRETO-LEI N.º 1.402 EM 18-6-1942

Séde Própria: RUA ABOLIÇÃO, 405 — Telefones: 36-2130 e 34-6027 — SÃO PAULO 3.

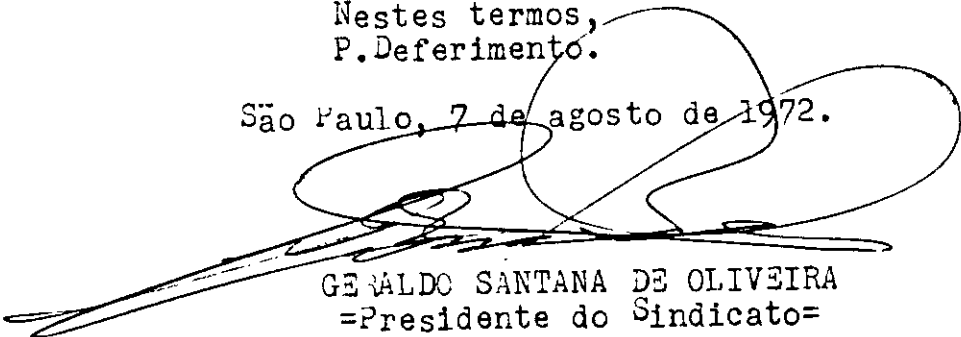
respectivos itens, e parágrafos, à vista da nova redação dada pelo Decreto-lei 229/67, regulamenta a matéria e nenhum prejudicado ou resolução administrativa do Tribunal tem o poder de alterar disposição legal, razão pela qual, desde logo, o Sindicato argui a inconstitucionalidade dessa resolução administrativa valendo o presente pedido para efeito de pronunciamento definitivo do E. Tribunal Superior do Trabalho, responsável pelo novo regimento de custas.

Assim, pede o Sindicato a convocação da empresa, - ficando certo que é parte integrante do pedido a arguição de inconstitucionalidade do novo provimento do E. Tribunal Regional do Trabalho, fixando critério de custas, em desacordo com a lei, a fim de que, quando do ato do pagamento das custas, - possa a matéria ser debatida, já que não se admite mandado de segurança em tese.

Juntando a documentação exigida pelo Prejulgado nº 38, inclusive atas de assembléia, edital que a convocou, pede o Sindicato a notificação da empresa para efeito de instrução do dissídio coletivo e, a final, seu julgamento, se não houver acordo.

Nestes termos,
P.Deferimento.

São Paulo, 7 de agosto de 1972.



GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA
=Presidente do Sindicato=

Handwritten signature and mark

Às dois dias do mês de setembro de mil e um mil novecentos e setenta e um, às 13,30 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Excm. Sr. Juiz Manoel Diniz Gonçalves e com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Maciel, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo nº 122/71-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTIFÍCIOS DE PARRACHA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO, SÃO CARLOS DO SUL E SANTA ANITA, com Suscitante, e B. F. GOODRICH DO BRASIL S/A, com Suscitado.

Feito o rogão.

Pelo Suscitante compareceu o Sr. Cordeiro Santana de Oliveira, assistido pelo Dr. José Carlos da Silva Louca.

Compareceu pela B. F. Goodrich S/A o Sr. Gilberto Maurício Viana e Dalton Tafeli Taverino.

Diante dos elementos constantes do ruego de dissídio coletivo e após a manifestação das partes litigantes a Presidência propunha como solução amigável o aumento dos salários das empregadas reajustadas na base de 23%, aumento esse, que ao seu ver poderia por fim ao litígio, restabelecendo, consequentemente, o poder aquisitivo das empregadas.

As partes, neste ato, diante a solução proposta concordaram com o reajuste de 23%, visto que o aumento do salário real médio acusou um índice de 22,2% de 1969, sendo assim, esse índice arredondado no favor dos empregados no Tribunal.

Portanto, as partes por meio do acordo chegaram ao seguinte acordo, cujas bases e condições são as seguintes:

- 1ª - Reajuste salarial de 23% colado sobre os salários recebidos pelas empregadas em 1970, já reajustados pelo dissídio coletivo nº 122/71 e nº 127/70.
- 2ª - aos empregados em 15 de agosto de 1970 até 15 de agosto de 1971 o reajuste de 23% calculado sobre o salário de agosto de 1970 até a data base, com o índice de 22,2% de 1969.

8

com mais um mês de empresa, no mesmo cargo ou função, caso dispõa o item VIII do precatório 39 do C. TST.

3º- será garantida a todo e qualquer empregado de um piso salarial, representado por um ordenado contratual que a partir de 16 de agosto de 1971 será no mínimo de R\$ 10,00, para trabalhadores adultos, de ambos os sexos, sendo que para os menores este ordenado contratual obedecerá as proporções legais, de 50% para os menores de 16 anos, de 75% para os menores de 18 anos e maiores de 16 anos;

4º- com aplicação do reajuste fica estabelecido de um total de R\$ 620,00, por via do qual qualquer aumento decorrente deste dissídio poderá ser superior a este importância fixada, que, entretanto, não obrigará a empresa a adotá-lo ou observá-lo, se de outro modo entender, a seu exclusivo critério;

5º- serão compensados os aumentos concedidos após a data base, 16 de agosto de 1970, à execução das decorrentes de equiparação salarial, promoção, implerente de idade, transferência ou término de aprendizagem;

6º- a Suscitada, de acordo com a resolução e autorização da Assembleia dos Trabalhadores em conformidade com o que dispõem os artigos 162, 517 e 518 da CLT, 1967, 1968, será dos empregados, beneficiados pelo presente acordo, R\$ 15,00 à categoria suscitante, associados ou não do Sindicato, a importância de R\$ 15,00 que será recebida uma única vez, quando do pagamento dos salários relativos ao mês de agosto, ou seja, as diferenças consequentes à aplicação deste reajuste, recolhendo-se essa importância em carta vinculada sem limite no Banco de São Paulo, em favor do Sindicato dos Trabalhadores para depósito no Banco de São Paulo de São Bernardo do Campo, a que será feita até o dia 30 de setembro do corrente ano, ficando certo que os trabalhadores associados não sofrerão descontos relativos à filiação sindical, correspondente ao mês de setembro;

7º- o presente acordo terá duração de 12 meses com vigência a partir de 16 de agosto de 1971.

As partes assinantes reconheceram a validade e a legalidade da D. PR a homologação do presente acordo.

Em 15/8/71, em 12 horas, no local acima mencionado, as partes e pelo Secretário do Sindicato, suscitado.

6

nas partes e pelo Secretário do Tribunal, assinada.

PREZIDENTE

SUSCITANTE

SUSCITADO

SECRETÁRIO

Doc. 02
1

Em vinte e sete de agosto de mil novecentos e setenta, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, à Rua Brigadeiro Tobias nº 722, 8º andar, sob a Presidência do Excm. Sr. Homero Viniz Gonçalves, e com a presença do Secretário do Tribunal, Tomaz Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP-135/70 A - FISSÃO COLÉTTA, entre partes: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha do Estado de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, como SUSCITANTE, e B. F. Goodrich do Brasil S/A., como SUSCITADA.

PRESENÇA

Apregoadas as partes.

Compareceram devidamente representadas.

Pelo Sindicato, o Sr. José Carlos da Silva Arauca, advogado.

Pela empresa, Gilberto Maurício Viana/ e Alair Haddad.

DOCUMENTOS

O Sindicato Suscitante requereu, em ato, a juntada de cópia xerox, devidamente autenticada, que em respeito ao acordo realizado entre a Federação dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha do Estado de São Paulo e o Sindicato dos Trabalhadores de Franca, Monte Alto, e o Sindicato da Indústria de Artefatos de Borracha do Estado de São Paulo, no qual se estabeleceu um reajuste salarial na base de 21%.

Foi dada vista à empresa suscitada.

O Juiz Instrutor determinou a juntada do mencionado documento.

CONCILIAÇÃO

Três a Presidência para conciliação do acordo estabelecido entre a Federação dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha do Estado de São Paulo e os Sindicatos de Santo André, Franca e Monte Alto, bem como São Caetano do Sul e o Sindicato da Indústria de Artefatos de Borracha no Estado de São Paulo, na base de 21%; e a manutenção do C. Tribunal Superior do Trabalho, firmado no nº 33, posteriormente alterado pelo Pr. 135/70, cit.

Prejulgado 21, no sentido de se estabelecer bases e reajuste para a categoria profissionais semelhantes, a fim de se evitar distorções salariais; considerando, finalmente, o desejo das partes, demonstrado nesta audiência, de se comporem na base de 24%, percentual este fixado para os trabalhadores de São Paulo, São Bernardo do Sul, Santo André, Franca, Monte Alto e os demais empregados inorganizados em Sindicatos no Estado de São Paulo, o Juiz Instrutor, consoante estabelece a lei e as normas que norteiam os dissídios coletivos, fazia a proposta conciliatória, no sentido de serem reajustados os salários dos empregados representados pelo Sindicato Suscitante, na ordem de 24%.

ACORDO

O Sindicato dos Trabalhadores e a Associação B. F. Goodrich do Brasil S/A, frente aos elementos constantes dos autos, concordaram plenamente com a proposta apresentada pelo Juiz Instrutor, formalizando acordo, cujas bases e condições são as seguintes:

1ª - a Suscitada concederá a suas empregados um reajuste salarial de 24% que será aplicado sobre os salários percebidos em 16 de agosto de 1969, 1º reajuste pelo aumento anterior; resultante do dissídio coletivo de 1969;

2ª - aos empregados admitidos posteriormente à data-base, ou seja, 16 de agosto de 1969, o aumento será de 1/12 avos de 24% para cada mês de trabalho.

3ª - será garantido a todo e qualquer empregado um piso salarial, representado por um ordenado contratual mensal que a partir de 16 de agosto de 1970 será de Cr\$. , digo no mínimo de Cr\$.250,00, para trabalhadores adultos, de ambos os sexos, sendo que para os menores este ordenado contratual obedecerá as proporções legais, de 50% para os menores de 16 anos e de 75% para os menores de 18 anos e maiores de 16 anos;

4ª - com a aplicação do reajuste fica estabelecido um teto de Cr\$.500,00, por via do qual nem o aumento salarial decorrente deste dissídio poderá ser superior a esta importância ora fixada, que entretanto não obrigará a empresa a contratar ou observá-lo, se de outro modo entender, e em qualquer hipótese;

5ª - serão compensados os empregados admitidos após a data base, 16 de agosto de 1969, o aumento decorrente de participação salarial, promoção, antiguidade etc.

solidariedade, transferência ou método de aprendizagem.

6º - a suscitação, de acordo com a legislação e autorização da Assembleia Geral dos Trabalhadores e de conformidade com o que dispõe os arts. 462, 513 e 612 da CLT, descontará dos empregados, beneficiados pelo presente acordo e filiados à categoria suscitante, associados ou não do sindicato, a importância de Cr\$ 10,00 que será procedida uma única vez, em favor do pagamento dos salários relativos ao mês de agosto, recolhendo-se diretamente ao Sindicato o total arrecadado para custeio de sua atividade social, cultural, o que será feito até 30 de setembro do ano corrente, ficando certo que os trabalhadores beneficiados não sofrerão descontos relativos à mensalidade sindical, correspondente ao mês de agosto:

7º - o presente acordo terá duração de 12 meses, com vigência a partir de 16 de agosto de 1970.

As partes acordantes requereram a homologação do presente acordo.

O juiz Presidente encorreu a audiência determinando a remessa dos autos à P. Procuradoria, para parecer.

Esta Min. P. para carter, foi lida e o presente termo que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr. Secretário, assinado.

PRIMEIRO

PRIMEIRO

PRIMEIRO

CONSTROI O BUEIRO

"A rua Guariroba, 419—A, Vila Brasilândia, no subdistrito da Freguesia do O, está em completo abandono", afirma nosso leitor Deusdete José, morador na região.

"O asfalto desta referida via pública não foi concluído pela administração municipal. Mais de um quilômetro está sem pavimentação. Possui um terreno nas imediações do asfalto. Quando chove, as águas que provêm das poças do asfalto invadem meu terreno, enchendo-o por completo. Estive na Prefeitura para solicitar a colocação de tubos de canalização. Porém, eles afirmaram que não iria solucionar o problema. Então, eu mesmo construí um bueiro na rua Lázaro Amâncio de Barros, esquina com a Guariroba. Já vi que não adianta pedir ajuda à Prefeitura, pois o que eles esperam é minha casa e a de outros vizinhos desabar. Afinal de contas para onde vai o imposto que pagamos?"

REDE DE AGUA DEPENDE DO SISTEMA CANTAREIRA

"Reportando-nos à carta de d. Olga Di Masio, residente à rua Antonio Paganini, 229, Vila Lais, Penha, que foi publicada na sua coluna "O povo é quem manda", na edição do dia 27 de julho, de Notícias Populares, cabe-nos esclarecer que a extensão da rede de água, solicitada por aquela senhora, depende da conclusão de obras do Sistema Cantareira, à cargo da COMASP (Companhia Metropolitana de Água de São Paulo), que estão em andamento."

Esta carta nos foi enviada pelo engº Francisco Adolpho Rosa, Chefe da Assessoria de Comunicações da SAEC.

AOS NOSSOS LEITORES E SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO — ESTA COLUNA ESTÁ A DISPOSICÃO PARA QUALQUER RECLAMAÇÃO DOS PROBLEMAS QUE AFETAM SUA RUA OU SEU BAIRRO, ASSIM COMO AQUILO QUE FOR DE INTERESSE COLETIVO. MANDEM NP 410X CARTAS PARA NOSSA REDAÇÃO, A ALAMEDA BARÃO DE EIRA, 401, 1.º ANDAR, OU NOS PROCUREM PESSOALMENTE, TODOS OS DIAS APÓS AS 13 HORAS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ

Sede Própria: R. Abolição, 405 - fones: 36-2130 e 34-6027 - S.P.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA SOB N.º 21/72

Pelo presente edital, ficam convocados todos os empregados que trabalham na B.F. Goodrich do Brasil S.A., filial da Capital, para uma Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 05 de agosto de 1972, às 9,30 horas em primeira convocação, se presentes 2/3 dos empregados.

Se não houver número em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 10,30 horas, se presentes pelo menos 1/3 dos empregados da empresa, face ao disposto no título VI da C.L.T., com redação dada pelo Decreto Lei n.º 229/67.

Em ambos os horários, a assembleia deverá decidir sobre reajuste salarial, piso contratual, igualdade de remuneração para os empregados novos e desconto em folha para fins assistenciais, consoante aviso n.º 1341/72 que se encontra na empresa e para conhecimento dos empregados.

Fica-se o comparecimento de todos os interessados, uma vez que o reajuste salarial só poderá ser estabelecido, se o Sindicato for autorizado e não havendo acordo será instaurado o competente Dissídio Coletivo.

São Paulo, 02 de agosto de 1972
Geraldo Santana de Oliveira
O Presidente do Sindicato

Distúrbios Sexuais, Obesidade, Magreza, Diabetes e Impotência

Distúrbios do Crescimento e Puberdade, Estados Nervosos, Fimose, Venerologia, Rapido Pré-Nupcial, Hemorroidas, Consultas, exames e tratamentos: 8 às 20 horas. Sabados até 12 horas. Dr. Paulo Bifano — CRM 1331. Rua Xavier de Toledo, n.º 266 — 13.º andar, conjunto 131. Informações, telefone: 60-7144.

Prefeito atende o jogador

Ontem, ao receber os vereadores o prefeito mostrou-se sensibilizado com um apelo, que lhe fez o jogador Ditão, através um requerimento entregue pelos vereadores Samir Achôa e João Brasil Vita. Ditão estava construindo na avenida Condessa Elizabeth de Rubiano, esquina com a rua Arnaldo Cintra, marginal do Tietê, um posto de gasolina, quando as obras foram embarçadas uma vez que o local já estava declarado de utilidade pública para a realização de melhoramento público. O craque estava ameaçado de perder todas as suas economias, pois chegou a aplicar grande quantia enquanto aguardava a aprovação da planta.

Paraibanos colonizam a Trans-Am

Técnicos do INCRA, delegacia da Paraíba, viajarão ao interior do Estado, a fim de selecionar agricultores que desejem participar do projeto de colonização das margens das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém.

Limite de propaganda é inviolável

A Federação das Industrias de São Paulo entende que o projeto do deputado Mauricio Toledo (ARENA-SP), estabelecendo normas para a propaganda comercial, implica numa verdadeira censura prévia para todas as modalidades de propaganda. Em ofício ao presidente Pereira Lopes, a entidade frisa que a proposição, além de carecer de maior clareza, distoa de disposições constitucionais e refere-se a matéria já regulada por leis ordinárias. No momento, o projeto encontra-se na comissão de constituição e Justiça, aguardando parecer.

Tanto os artistas, como os produtores são unânimes em seu apoio total às medidas que o governo venha a adotar, com o efeito de restringir a entrada de películas estrangeiras em todo o país. O assunto foi abordado ontem, no I Encontro Geral de Delegados Representantes do INC, que está se realizando no Rio de Janeiro. No início da reunião, o presidente da entidade, brigadeiro Armando Troia, expôs a política global do órgão. O objetivo da reunião é debater a implantação do ingresso padronizado nos cinemas de todo o país e examinar o cumprimento da legislação que torna obrigatória a exibição de filmes nacionais nesses cinemas.

AS OPINIÕES

A artista do cinema nacional, Marlene França, assim se expressou, sobre o assunto, "a restrição a ser imposta aos filmes importados, tem vários aspectos positivos: possibilidade de criação de um mercado sólido para as produções brasileiras; criação de condições que vão permitir uma concorrência, em termos de igualdade, entre as produções nacionais; possibilidade de marcar uma linha bem definida para o cinema brasileiro, sem ser necessário apelar".

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Químicas e Farmaceuticas de Osasco e Cotia

Av. dos Autonomistas, 4903 - Fone: 48-8960 - Km. 18 - Osasco - Cx. Postal 1025 - Quitauna - S.P.

EDITAL

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto na alínea «f» do artigo 13 da Portaria Ministerial n.º 40, de 21 de janeiro de 1965, faço saber aos que este virem ou dele tomarem conhecimento que para o pleito sindical que será realizado neste Sindicato, para a eleição de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante, a ser levado a efeito nos dias 7 e 8 de agosto de 1972, foram constituídas 3 (três) Mesas Coletoras, que funcionarão das 8,00 às 18,00 horas ininterruptamente, nos seguintes locais:

MESA COLETORA N.º 1: — Fixa na sede do Sindicato — Avenida dos Autonomistas, n.º 4.903 - Quilometro 18 - Osasco - SP.

MESA COLETORA N.º 2: — Itinerante - Percorrerá as seguintes empresas: Companhia Brasileira de Sintéticos - Av. dos Autonomistas, 4.900 - Quilometro 18, Osasco - S.P.

S.A. White Martins - Av. dos Autonomistas, 4.332 - Quilometro 18 Osasco - SP.

Alves & Reis S.A. - Av. dos Autonomistas, n.º 4.131 - Quilometro 18 Osasco - SP.

Manufatura Nacional de Plásticos S.A. - MANAP - Av. dos Autonomistas, 1117 - Vila Yara - Osasco - SP.

MESA COLETORA N.º 3: — Itinerante - Percorrerá as seguintes empresas:

Química Industrial Fides S.A. - Rua Vicente Rodrigues da Silva, n.º 88 - Jardim Piratininga - Osasco - SP.

Benzenex S.A. - Adubos e Inseticidas - Avenida Henry Ford, 803 - Presidente Altino - Osasco - SP.

Cia. Brasileira de Gelatinas - COBRAGE - Rodovia Raposo Tavares, Quilometro 28,3 - Cotia - SP.

IPROL - Industria e Comercio de Derivados de Origem Animal - Rodovia Raposo Tavares, Quilometro 29 - Osasco - SP.

Indusquina S.A. - Industria e Comercio - Estrada Fernando Nobre, Cotia - SP.

Tintas União Ltda. - Rodovia Raposo Tavares, Quilometro 21 - Cotia - SP.

De acordo com o previsto no artigo 7.º da aludida Portaria Ministerial, somente poderá votar o associado que tiver mais de 6 (seis) meses de inscrição no quadro social e mais de dois anos efetivos no exercício da profissão, estiver em gozo dos seus direitos sociais e que estiver quitas com as mensalidades sociais.

Deverão os associados comparecer perante as mesas coletoras durante o horário previsto para o seu funcionamento, munidos com um destes documentos: carteira de associado da entidade, carteira profissional, carteira de identidade, título de eleitor, conforme determina as alíneas «a», «b», «c», «d» e «e», do artigo 38 da referida Portaria Ministerial.

Os associados analfabetos para exercer o direito de voto, deverão apor a impressão digital na folha de votantes, seguido da assinatura «a rogo» de um dos Mesarios.

A validade das eleições dependerá do comparecimento pelo menos de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar.

Na Secretaria do Sindicato, os associados encontrarão afixado, em lugar visível, a relação dos associados em condições de votar e, onde poderão, também, obter outras informações acerca do pleito.

Osasco, 3 de agosto de 1972
Afonso Kraus - Presidente

mercado de trabalho, criando novos empregos. Olivier Perroy, produtor dos filmes: "Beto Rochefeller", "A Infidelidade ao Alcance de Todos" e "Jananina", falando a respeito da restrição à entrada do filme estrangeiro, disse o seguinte: "se quisermos possuir uma industria nacional de filmes é necessario a limitação do filme estrangeiro, pois o filme nacional para aguentar a pesada competição tem que depender das subvenções governamentais". O produtor é de opinião que "juntamente com a limitação da entrada de filmes, torna-se necessario a implantação da dublagem, medida que também limitará a importação de filmes de baixa qualidade e obrigará a rede exibidora a melhorar seus equipamentos".

Perroy, na defesa de suas posições, faz uma comparação, onde toma como exemplo o que aconteceu para implantação da industria automobilística brasileira, "antes das industrias nacionais todo mundo tinha prevenções e não acreditavam na possibilidade de uma industria nacional do ramo, como houve muita "raça" para uma implantação, todo mundo vê hoje em dia que os sucessos da industria nacional ultrapassaram as expectativas. Por isso deve-se proceder da mesma maneira no caso da criação da industria nacional de cinema".

trias Químicas e Farmaceuticas de Suzano. Chapa unica, liderada pelo atual presidente da entidade, José Guedes, concorre ao pleito.

Em Osasco, o pleito do sindicato da mesma categoria, será realizado nos dias 7 e 8 proximos. Duas chapas estão disputando-o: a azul, liderada pelo atual presidente, Afonso Kraus; e a verde (oposição), encabeçada por José Napoleão de Paula.

TINTUREIROS COMEÇAM A LUTA POR NOVO AUMENTO

Em encontro, ontem, na Delegacia Regional do Trabalho, o Sindicato dos Trabalhadores em Lavanderia e Tinturaria de Santos debateu com seus empregadores, a renovação dos níveis salariais no setor. Participou da reunião, como assistente, a Federação dos Trabalhadores nas Industrias Químicas e Farmaceuticas de São Paulo. Não houve acordo e o processo de dissidio coletivo será remetido ao Tribunal Regional do Trabalho, para nova tentativa de conciliação em torno das reivindicações pleiteadas pelos empregados. O reajuste salarial, a ser decidido, terá vigência a partir de 17 próximo.

BRIGA CONTRA CATRACA PROSEGUE DOMINGO

O Sindicato dos Condutores de veiculos Rodoviários e Anexos de São Paulo promoverá domingo próximo, mais uma sessão da assembleia permanente dos motoristas e cobradores, para dar continuidade à luta contra o sistema de catraca na frente. Nesta oportunidade, segundo o presidente da entidade, sr. Alcídio Boano, serão formadas comissões por empresas, para melhor coordenação do movimento que objetiva a evitar o desemprego de 15 mil cobradores. A assembleia de domingo será realizada, respectivamente, às 9 e 16 horas.

OPERARIOS DAS USINAS AINDA NA CONCILIAÇÃO

Terça-feira proxima, às 16 horas, na Delegacia Regional do Trabalho, haverá nova mesa-redonda entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Usinas de Açúcar de Oriente e a respectiva federação com a usina Paredão. As partes, que estiveram reunidas na última terça-feira, continuarão na tentativa de obter uma solução amigável para o problema relativo à falta de cumprimento de sentença normativa do Tribunal do Trabalho. Como se noticiou, a empresa deve diferenças de reajustes salariais correspondentes aos anos de 69, 70 e 71. A entidade dos empregados, fazendo uso de uma atribuição legal, tentará um processo de dissidio baseado na lei 4.330 (lei de greve). Esse processo está em andamento, por ora na fase administrativa (Ministerio do Trabalho) aguardando as partes uma solução amigável, para evitar a paralisação do serviço.

SETOR DOS QUIMICOS JÁ ELEGE NOVOS DIRETORES

Em reunião realizada na Praia Grande, os dirigentes sindicais dos operarios quimicos de todo o país, escolheram o novo secretário do Departamento Profissional. Os escolhidos foram Augusto Lopes, da Federação de São Paulo, para secretário; e Homero Hignio, do Sindicato da Guanabara, para adjunto. O referido Departamento funciona como apêndice da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Industria (CNTI), para tratar dos problemas especificos da categoria.

DESCUIDO LEVA OPERÁRIO À MORTE

O POVO É QUEM MANDA

MAURO DIAS PEREIRA

LEITOR DIZ QUE SALÁRIO DE BARNABÉ É DESIGUAL

Leitor assíduo de NOTÍCIAS POPULARES, em especial, desta conceituada coluna, José Pereira, morador à rua 4, nº 5, Jardim São Luís, em Santo Amaro, nos escreve o seguinte:

"Ocorre que enquanto algumas categorias de funcionários públicos estaduais, com altos vencimentos, recebem 100% de gratificação pelo exercício RDE, os funcionários menos favorecidos recebem apenas 50%. A lei nº 10.059, de 8-2-68, concedeu uma gratificação de 100% aos aludidos funcionários, porém, quando a maioria abriu mão de situações vantajosas foram do funcionalismo público, vem a malfadada Lei da Paridade, reduzindo essa gratificação pela metade.

"Posteriormente, várias categorias de funcionários bem aquinhoados, tiveram suas situações reconsideradas, passando a receber novamente a gratificação de 100%. Para exemplificar, citamos a lei nº 59 de 10-7-1972, publicada às fls. 4 do Diário Oficial do dia 11 do mesmo mês, que elevou, de mão beijada, a gratificação de 50% para 100% à determinada categoria de funcionários, que percebem na referência CD-12, considerada privilegiada. Esclareça-se que 20% de reajuste para um funcionário que recebe na referência 5-E, com mais de 25 anos de funcionalismo, como é o nosso caso, representaria um aumento de apenas Cr\$ 135,00, enquanto que para um funcionário CD-12, ou para outros semelhantes, representaria um total de Cr\$ 1.000,00. Nossa sugestão é a seguinte: que não se concedesse reajuste ao funcionalismo público em geral, evitando, assim, as "enormes" despesas já mencionadas; que se elevasse, para os pequenos funcionários, a gratificação recebida pelo RDE, de 50% para 100%, devolvendo a César o que é de César".

INPS EXPLICA SITUAÇÃO NA ÁREA DE SANTO AMARO

Do sr. Luiz B.S. Pereira, Assessor de Relações Públicas do INPS, recebemos:

"Reportamo-nos à carta do leitor Simões Soares, publicada em "Notícias Populares" de 20 do corrente, sob o título "Não atende bem o INPS em Santo Amaro". A queixa procede em parte. No que respeita à demora no atendimento de beneficiários da Previdência no Posto de Perícias Médicas de Santo Amaro, o missivista tem razão, em termos. Há realmente demoras para as consultas, mas não desistiremos dos servidores do Instituto pelas dificuldades enfrentadas pelo público que aflui aos referidos órgãos. As dificuldades em questão, resultam fundamentalmente, do incessante crescimento da demanda dos serviços médicos do Instituto.

"Por outro lado, de modo algum a administração do Instituto aceita a imputação de que um segurado faleceu de síncope cardíaca em razão da extensa fila. Tratava-se de um caso extremamente grave que requeria assistência de urgência de nível hospitalar e não de simples ambulatório. O enfermo deveria ter sido encaminhado, diretamente, sem qualquer formalidade, aos hospitais com os quais o Instituto mantém convênios para prestação de ampla assistência médica e especialmente de serviços de urgência."

Rei do Baião para trazer paz a Exu

Luiz Gonzaga foi escolhido pelo governador Eraldo Gueiros de Pernambuco, para efetuar um trabalho de pacificação entre as rivais famílias Alencar e Sampaio, da cidade de Exu — interior pernambucano — que há mais de vinte anos brigam entre si. O "rei do baião" apresentou o presidente da Câmara Municipal daquela cidade, sr. Antonio Bento Nascimento, como candidato a prefeito, afirmando ao governador ser o homem ideal para a conciliação.

Operário padrão em Recife

Em sessão presidida pelo sr. Albano do Prado Franco, presidente da Federação das Indústrias de Sergipe, foi escolhido, por uma comissão, da qual fizeram parte presidentes e representantes de várias entidades, o Operário Padrão de Sergipe, Osiris Claudio Pacheco, o Operário Padrão, com 48 anos, funcionário da Petrobrás há 25 anos, sem nenhuma falta, com uma folha de serviços limpa, será o representante do operariado sergipano no certame nacional, patrocinado pelo Serviço Social da Indústria — SESI.

Academia convida escritores

Escritores e conferencistas deverão estar na primeira quinzena de setembro, a convite da Academia Piauiense de Letras e do Governo do Estado, a fim de participarem das diversas comemorações programadas para os 150 anos de independência do Brasil. Serão homenageados, também, os 400 anos da primeira publicação dos "Lusíadas", 50 anos da Semana da Arte Moderna e os 75 anos da fundação da Academia Brasileira de Letras, que transcorrem no ano de 72.

"O pintor Gilberto Pereira, 35 anos, solteiro, morreu eletrocutado ao tentar instalar uma lâmpada, no porão de uma casa".

"Aristides Bonifácio, 50 anos, casado, aposentado, trabalhava na construção de uma loja, quando esbarrou num fio de alta tensão. Morreu instantaneamente".

"Ao tentar desligar uma chave de 6.600 volts, o electricista Noé Alves Siqueira, 31 anos, solteiro, bateu com o braço na placa de alta tensão, recebendo violenta descarga elétrica. A vítima foi socorrida com vida, mas faleceu ao chegar no PS".

Estes tipos de notícia são muito frequentes numa cidade como São Paulo, com 6,5 milhões de habitantes e número insuficiente de operários especializados. Apesar do medo instintivo do homem, em lidar com eletricidade, as vítimas fatais crescem, a cada dia, sendo os motivos maiores, exatamente, a imprudência e a imperícia.

CONSCIENTIZAÇÃO

Para melhor conscientizar seus operários, as grandes empresas procuram, sempre que possível, lançar campanhas educativas.

Baseada nisso, há 36 anos, sistematicamente, a Light desenvolve um programa que, através de normas e regulamentos, adverte sobre os perigos a que estamos constantemente expostos.

Uma das campanhas é contra os choques elétricos, através de uma série de cartazes e slogans, que são distribuídos em indústrias, escolas, lojas, escritórios coletivos enfim, em todos os setores onde haja concentração de indivíduos.

Dentro da própria empresa, o programa de prevenção e fiscalização é desenvolvido. Os funcionários que trabalham diretamente com eletricidade recebem toda orientação e treinamento nesse sentido, ao serem admitidos. Sendo assim, estatisticamente, os acidentes relativos a choques elétricos, na empresas, não chegam a atingir 3% mensalmente, do total geral.

Porem, com relação à população, esses acidentes estão se tornando cada vez mais frequentes, podendo-se considerar que 90% são originários da inadvertência.

MEDIDA DE SEGURANÇA

"A melhor e mais eficiente medida de segurança para o consumidor é, sem dúvida, conscientizá-lo de que, em qualquer circunstância, em qualquer trabalho que venha a fazer, o primeiro passo é desligar o quadro de eletricidade. Esta advertência serve para os indivíduos

especializados em serviços elétricos ou não", explica o sr. Jair Fontoura Frota, inspetor de segurança da Comissão Essencial de Prevenção de Acidentes da Ligth-CEPA.

Uma grande porcentagem de acidente, segundo ele, ocorre dentro de casa, com produtos eletrodomesticos, cuja instalação ou ligação é inadequada ou está em mau estado.

— As pessoas não sabem exatamente o risco que correm quando, ao trocarem um fusível, por preguiça, principalmente, o substituem, por exemplo, por uma moeda. Isto pode ser fatal na maioria dos casos.

CEPA

A Comissão Especial de Prevenção de Acidentes é órgão que supervisiona o setor de acidentes não só ocorridos na Ligth como com funcionários de outras Empresas. Essa comissão encabeça uma lista de 17 comissões menores - CIPAS - que abrangem os grandes setores da firma, as subestações e municípios como: Sorocaba, Jundiá, Mogi das Cruzes, Guaratinguetá, São José dos Campos etc, que possuem departamentos comercial, interior e de distribuição.

Os acidentes são classificados de acordo com o tipo, a causa e os agentes e cujos relatórios são discutidos pela CEPA, que finalmente os qualifica e analisa para providências posteriores.

CHOQUES

Um choque de um segundo de duração pode trazer danos físicos irreparáveis, se a corrente elétrica entrar por uma das mãos e sair pela outra, atravessando o peito. A menor corrente elétrica que alguém pode sentir é de 0,001 amperes em pele ilesa. Há pessoas que podem descer até a 1/4 desse limite mínimo, enquanto outras precisam de uma corrente 3 ou 4 vezes maior. Esse mínimo aparece como um formigamento leve na região do contato, não chegando a prejudicar.

Um choque maior torna-se perigoso em virtude das contrações musculares, e em muitos casos, da atitude da vítima, que pode, por exemplo, pular do local, originando uma série de consequências graves.

Os choques fortes de 0,05 amperes são altamente perigosos porque, se as contrações musculares forem intensas, vários órgãos vitais poderão ser atingidos. A dose mortal vai de 0,001 a 3,0 amperes, cuja corrente atravessa o torax e atinge o coração em quantidade suficiente para causar a fibrilação ventricular — destruição do ritmo normal — em que cada músculo passa a bater num ritmo diferente. Conseqüentemente, não há mais bombeamento do sangue e de oxigênio, sendo a morte quase que instantânea.

ATORES QUEREM MENOS IMPORTADOS NAS TELAS

Os estudos que estão sendo realizados pelo Instituto Nacional de Cinema, Ministério da Fazenda e Carteira do Comercio Exterior do Banco do Brasil, visando a aplicação de medidas que limitem o ingresso de filmes importados no mercado brasileiro, estão sendo muito bem recebidos nos meios cinematográficos de São

Disse ainda a artista que, "finalmente estamos chegando a uma fase de conscientização, por parte de todos que formam o cinema brasileiro".

A artista, Marlene França, vê na medida uma excelente oportunidade para ampliação do

NP SINDICAL

ANTONIO CARLOS FELIX NUNES

REUNIÃO DE METALURGICOS VÊ O CASO DE ACIDENTES

O problema dos acidentes do Trabalho foi um dos temas do VII Congresso Estadual dos Metalúrgicos, recentemente realizado. Analisando a questão, o certame levantou as dificuldades com que se deparam os trabalhadores por ocasião do processo judiciário para pagamento de seguros e indenização. Considerou que, por tratar-se de um problema especial, sua solução não pode ficar condicionada à burocracia vigente, sendo necessário que se adotem as seguintes providências:

a) reestabelecimento da perícia prévia, determinada pelo juiz antes do oferecimento da contestação para que não se frustrasse a audiência de tentativa conciliatória; b) que no procedimento judicial, o juiz, ao exarar o despacho, nomeie de imediato um terceiro perito independentemente das conclusões que tenham chegado os peritos indicados pelas partes; c) que os laudos médicos sejam apresentados dentro dos prazos fixados em lei, sob pena de preclusão."

CONVENIOS COM INPS

Com relação aos convênios médicos do INPS com as empresas, a resolução dos metalúrgicos diz o seguinte: "tendo em vista que os objetivos da criação dos convênios, com a descentralização da prestação de assistência médico hospitalar, vêm sendo na prática deturpado, com consequências prejudiciais aos trabalhadores; considerando que através deste sistema o trabalhador passou a ser simples máquina criada por particulares para a prestação de referida assistência, reivindicamos:

a) a extinção dos convênios mantidos entre o INPS — empresas passando a assistência médico-hospitalar a ser prestada diretamente pelos órgãos do INPS".

CONTABILISTAS TERÃO CURSO DE AUDITORIA

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, através do CEPAEG — Centro Piloto de Aperfeiçoamento e Especialização Contabil Senador João Lira — promoverá vários cursos de aperfeiçoamento profissional, no decorrer do segundo semestre do ano em curso. No período de 14 do mês corrente a 4 de outubro vindouro, será realizado um curso de Auditoria Interna, cujas inscrições poderão ser feitas na sede da entidade, à rua Formosa, 367, 3º andar. Em setembro será realizado o curso de Gerência Financeira, estando programado, ainda para outubro, os cursos de Custos de Produção e de Vendas e de Impostos de Renda aplicado à Empresa.

QUIMICOS DE SUZANO ESTÃO EM ELEIÇÕES DE SINDICATO

Terá início hoje e terminará amanhã, a eleição para renovação da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indús-

CACILDA CHUPA TUMOR E SALVA A MULHER CONDENADA

NOSSA VIDA DE CADA DIA

EBRAHIM RAMADAN

DECOMPOSIÇÃO

Serei eu que não entendo mais as pessoas ou elas que não me entendem mais? Será que elas exigem muito de mim, ou sou eu que não tenho mais nada pra dar? Ou, ainda, se o que eu tenho para dar já está fora de moda e tem nenhum valor? Não sei se estou por fora de tudo ou dentro demais.

Quantas vezes tentei penetrar em todos os mundos e quantas vezes as pessoas preferiram permanecer nos seus, sem sequer permitir que eu visse o que elas escondiam de escabroso dentro de si mesmas?

O diabo é que não consigo ser indiferente e frio à moda do médico de Manoel Bandeira ao receitar um tango argentino para o doente tuberculoso. Que dias são esses em que confiar está tomando o sentido de um negócio, a cotação de uma ação da bolsa?

Estarei sendo cético em relação a tudo, ou, ainda, me colocando como vítima dos meus próprios machucados?

Ah, se Heloisa, minha companheira inseparável, abrisse uma excessão e falasse tudo que ela pensa de mim. Mas Heloisa me aceita em tudo, simplesmente. Muitas vezes chego a duvidar de Helô. Ou ela não é humana ou gosta muito de mim.

Quantas vezes, ainda tenho conversado em linguagem absurda e Heloisa entende tudo. Como é difícil ser gente. Como é bom voltar a ser criança. Talvez o único mundo imaculado da humanidade inteira.

Quando foi que deixei de ser criança? Não me lembro, ninguém lembra. Sabemos apenas que deixamos de ser. Quantas deusas adorei e que depois me amaldiçoaram? Quantas ao invés de deusas eram apenas bactérias em elaboração. Bactérias de fermento, de ferrugem, bactérias letais. Que bactéria sou eu? Uma bactéria desmoralizada em meio a todas do mundo.

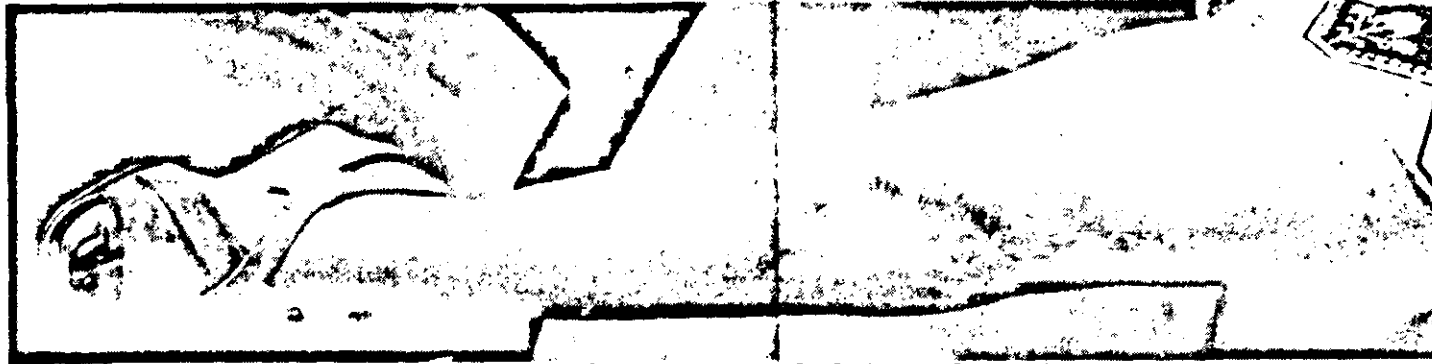
NP INFORMA

O general Plínio Pitaluga, recentemente transferido para a reserva do Exército, será homenageado com um almoço, no próximo dia 5, na sede da Associação dos Criadores de Nelore do Brasil.

O João Maurício Galvão Queiroz acaba de assumir a Gerência Geral de Vendas da Uninvest Distribuidora, do grupo Big-Uninvest. João Maurício está no mercado de capitais há mais de 15 anos, desde os primórdios dos Fundos Mútuos. Seu último posto, antes da designação para São Paulo, foi o de gerente da Regional Rio, da

assistirá durante dois meses ao Instituto de Pesquisa Tecnológica de São Paulo e ao Instituto de Tecnologia de Alimentos de Campinas, no setor do controle de qualidade. Sua presença no Brasil faz parte do programa de assistência técnica oferecida pelo Centro Interamericano de Promoção de Exportações (CIPE-SP) da OEA à Secretaria de Economia e Planejamento e Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

Um importante livro, tra-



A médium Cacilda tirou pela boca o tumor da perna esquerda de Mercedes. Hoje ela anda e não sente nada.

Em Volks 60, Mercedes Conde de Oliveira, de 21 anos de idade, residente a rua Dr. Fabio Montenegro, 34, na Vila Guilhermina, adiante de Vila Matilde, foi levada em grave estado de saúde para Corumbá, a fim de tentar o salvamento de sua vida através de Pai João, que se incorpora na médium Cacilda de Paula Barbosa. Com câncer no rosto e com diagnóstico de ostiomielite crônica, Mercedes já havia sido operada, em vários hospitais, por 17 vezes. Com o rosto inchado e deformado, com fortes dores na perna esquerda, que eram atenuadas com sedativos, Mercedes Conde de Oliveira percorreu os 1.609 quilômetros de São Paulo a Corumbá, e foi operada na quarta-feira dia 26 às 9 horas da manhã, entrando na fila às 2 horas da madrugada.

DEIXOU AS MULETAS

Mercedes Conde de Oliveira diz à reportagem:

— Eu estava há dois meses sem sair da cama, com fortes dores e tomando sedativos. Cheguei a tentar o suicídio por não suportar as dores, ingerindo vários comprimidos de uma só vez. Eu não podia comer, nem dormir e o meu rosto estava completamente deformado pelo inchaço. Não sei como aguentei ficar na fila das duas horas da madrugada até às 9 horas da manhã. Até a conversa dos que esperavam o atendimento me per-

turbava. A noite estava quente, com um ligeiro vento. Eu me amparava em duas muletas e uma senhora vizinha ao saber do meu estado emprestou uma cadeira. Assim pude suportar melhor a fila. As 9 horas, dona Cacilda chegou e ao me ver na fila disse:

— Essa moça precisa ser atendida com urgência. Vai ser a primeira. Ela está muito grave...

Eu nem sabia que era Cacilda. Ela estava com um lenço na cabeça. Quando ela começou a atender ordenou:

— Mandem entrar a moça que está de muletas.

Pai João já estava incorporado. Mandou que eu sentasse no banquinho diante dele. Sentei-me e ela fez um bzzim com o dedo polegar no meu rosto. Depois, Pai João pediu que eu puxasse o banquinho para junto dele e encostou os seus lábios no meu rosto, fazendo a sucção. Ele tirou o primeiro tumor do rosto. Depois, encostou os lábios na outra face e fez a sucção retirando o tumor do lado direito do rosto. Na mesma hora, o meu rosto voltou ao normal. Pai João disse:

— Tragam o espelho. Ela vai ver como está diferente.

Trouxeram o espelho e eu mudara completamente. Meu rosto havia voltado ao normal. Depois pai João pediu que eu colocasse a perna inflamada (parecendo elefantíase) sobre o banquinho. Abaixou-se e encostou os lábios onde já havia sido operada sem resultado no hospital. Tirou

dois tumores da perna e um pedaço de osso apodrecido. A perna desinchou completamente e a dor cessou por encanto. Ai Pai João disse:

— Não precisa mais usar as muletas. Jogue isso fora. Está curada. De fato, sai do barraco como se tivesse nascido naquela hora. Eram 9.20 do dia 26 de julho de 1972. Eu renasci naquela hora e naquele dia. Andei normalmente e não mais senti dores até hoje.

TOMANDO CHOPS

Mercedes Conde de Oliveira continua:

— Estava um calor tremendo. Eu que não comia há dois meses sentia fome. Fui a um restaurante e comi fartamente. Ainda bebi chops, para refrescar. Foi o dia de maior alegria de minha vida, pois, desde os 9 anos de idade, minha vida foi de sofrimento. Em 13 anos de doença sofri 17 operações e nunca tive melhora nenhuma. De noite, como eu não tivesse encontrado nenhuma vaga em hotel e pensão, dona Cacilda disse:

— Você vai dormir aqui em casa. Não precisa se preocupar.

Apesar de ter dormido na casa de dona Cacilda pouco pude falar com ela. Ela atendeu até meia-noite e meia. As 2as, 4as e 6as, feiras ela atende até às 19 horas, porque tem que ir aos trabalhos do terreiro. As 3as, 5as e sábados, ela atende de 8 horas de manhã até 1 hora da madrugada, para não deixar acumular doentes para o dia seguinte.

Cuspiu no prato o cancer do locutor

O radialista e advogado Wilson Roveri, de Ribeirão Preto, em segundo telefonema para NOTÍCIAS POPULARES, relata a operação de cancer no estomago do locutor da Radio Colorado de Ribeirão Preto, João Miguel da Silva:

— João Miguel sentia fortes dores no estomago e tudo indicava que fosse ulcera duodenal. Levado para a Beneficência Portuguesa de Ribeirão Preto foi operado, mas os médicos nem mexeram, porque João Miguel tinha um tumor canceroso. A família estava disposta a gastar tudo para salvá-lo e chegou-se mesmo a pensar em levá-lo às Filipinas para ser operado pelo médium fabuloso, Tony Agpoa. Como NOTÍCIAS POPULARES vinha publicando as operações de Cacilda de Paula Barbosa, a família resolveu fretar um avião no Aero Clube de Ribeirão Preto, mas todos os aviões estavam ocupados, com viagens marcadas. Resolveram então, levar João Miguel para São Paulo,

— A médium Cacilda, ou seja o Pai João, colocou a boca no estomago de João Miguel e fez a sucção. Cuspiu, segundos depois, num prato, o liquido esbranquiçado, parecendo-se muito com saliva. Aquele liquido foi se tornando pastoso, materializava-se, até que se formou o tumor dentro da bacia. Pai João disse a João Miguel:

— Procura um médico aqui em Corumbá e mostra para ele. Vai ver se é tumor canceroso ou não.

Com um frasco na mão João Miguel foi a um médico e depois de examinar o material extraído disse:

— É incrível. É um tumor canceroso mesmo.

BANQUETE NA BOLÍVIA

Continua o radialista, jornalista e advogado Wilson Roveri: — João Miguel e seu irmão, o cantor Celso Miguel, resolveram conhecer a cidade fronteiriça Puerto Suarez (Bolívia) e lá



PALAVRAS DA VIDA ETERNA

CHICO XAVIER

PELO ESPÍRITO DE EMMANUEL

32 — O amor tudo sofre

Tudo sobre PAULO
I Coríntios 13.7

O NOTICIÁRIO terrestre reporta-se diariamente a desvarios cometidos em nome do amor.

Homicídios são perpetrados publicamente.

Suicídios sulcam de pranto e desolação a rota de lares esperançosos.

Furto, contenda, injúria e perversidade aparecem todos os dias invocando a inspiração do sentimento sublime.

Mulheres indefesas, homens dignos, jovens promissores e infelizes crianças, em toda a parte, sofrem abandono e aflição sob a legenda celeste.

Entretanto, só o egoísmo, traduzindo apêgo da alma ao bem próprio, é que patrocina os golpes da delinquência, os enganos da posse, os erros da impulsividade e os desacertos da pressa... Apenas o egoísmo gera ciúme e despeito, vingança e discórdia, acusação e cegueira.

O amor, longe disso, sabe rejubilar-se com a alegria dos corações amados, esposando-lhes as lições e as dificuldades, as dores e os compromissos.

Não se atropela, nem se desmanda.

Abraça no sacrifício próprio, em favor da felicidade da criatura a quem ama, a razão da própria felicidade.

Por esse motivo, no amor verdadeiro não há sinal de qualquer precipitação conclamando à imoderação ou à loucura.

O apóstolo Paulo afirmou divinamente inspirado: "O amor tudo sofre..."

E, de nossa parte, acrescentaremos: O amor genuíno jamais se desregra ou se cansa, porque realmente sabe esperar.

AINDA DISTORCEM IMAGEM BRASILEIRA NO EXTERIOR

Padre Juan Jarque Jutglar, que em setembro tomará posse como secretário, em Paris, da União Católica Internacional de Imprensa, em entrevista coletiva concedida ontem pela manhã, no Palácio Pio XII, afirmou que "atualmente a imagem do Brasil no exterior, não é das melhores, mas o superficial corre muito mais do que o profundo e que é muito mais fácil refletir uma má imagem do que uma boa".

AGENCIA NA SANTA SÉ

O sacerdote que se encontra em São Paulo há 3 dias e exerce atualmente as funções de secretário da Pontifícia Comissão para as Comunicações Sociais a propósito da fundação de uma agência noticiosa na Santa Sé informou que por enquanto não há projetos nesse sentido. "Há, isso sim, cerca de 500 jornalistas creditados na Sala de Imprensa da Santa Sé que todas as quintas-

• Dezenas de comunicadores sociais de todo País, encontram-se reunidos em Guaratinguetá, SP., participando do II Congresso Brasileiro de Comunicação Social, organizado pela UCBC, União Cristã Brasileira de Comunicadores Sociais. Os trabalhos do Congresso têm como tema central o estudo da "Comunicação Regional e da Cultura Popular no Brasil", confiado ao sociólogo Prof. Carlos Alberto de Medina.

• Tipos especiais de respiradores e máscaras Real AR-RW, contra pó e gases tóxicos de qualquer espécie, indicados para uso em fábricas de tintas e vernizes, indústrias químicas e petroquímicas, laboratórios, etc., acabam de ser lançadas no Brasil, pela Real Equipamentos de Segurança Ltda., de São Paulo, sob licença da Welsh Manufacturing Company, dos Estados Unidos.

• O Comitê Nacional para a Promoção de Consumo Interno do Chocolate, órgão oficial criado pelo Ministro Pratin de Moraes, da Indústria e do Comércio julgou a concorrência para escolha da campanha do chocolate, apreciando trabalhos de 8 agências de propaganda, saindo vencedora a Santos e Santos Publicidade S.A.

• Chegou a São Paulo o engenheiro Frederico Braue Trespacios, que participará da programação do Conselho Estadual de Tecnologia e

Vautour Sienkiewicz, com a colaboração da Deusdedit Pontes Lobato, capa e desenhos em cores de Krystina Hasler e Honwerska, com excelente apresentação gráfica, acaba de ser lançado pelas Edições Melhoramentos de S. Paulo. Trata-se do "Rei Mateuzinho Primeiro", da autoria de Janusz Korczak narrando uma revolução de crianças, num país de lenda. Invertem-se as posições: as crianças governam e os adultos vão para a escola.

• O engenheiro Newton Calieri, presidente do Sindicato da Indústria de Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral do Estado de São Paulo, participará, no período de 12 a 18 de agosto, da VII Convenção Nacional de Engenheiros, que se realizará em Curitiba, sob a presidência de honra do governador do Estado, engenheiro Pedro Viriato Parigot de Souza. Na mesma oportunidade, será realizada no Parque Castelo Branco a I Feira Nacional de Engenharia e Indústria.

• Criar condições para a análise da problemática cooperativista brasileira, estudar suas deficiências e importância para o formação de recursos humanos e para o processo de desenvolvimento econômico em nível de Pós-graduação que o IPE - Instituto de Pesquisas Econômicas - em colaboração com a Fundação Friedrich Naumann, da República Federal da Alemanha, promoverá em setembro.

CADA DIA UMA



- Troque as minhas fraldas, por favor...

Miguel, que atua com sucesso em varias boates. João e Celso Miguel foram em avião de carreira para Corumbá e chegaram às 13 horas e 30 minutos no aeroporto da Terra Branca. As 13.40 foram atendidos por Pai João, já que o estado de saúde do locutor ribeirão-pretano era grave.

LIQUIDO MATERIALIZA-SE

(O radialista e advogado Wilson Roveri, continua:

Alugam cadeiras; vendem água também

Cacilda de Paula Barbosa, a médium que está impressionando a milhares de brasileiros, vai atender até o dia 24 de agosto. Vai parar no dia 25 até que as coisas voltem a normalidade. Ela está se arriscando a uma desmoralização. Passageiros da Viação Motta, que chegaram ontem, de Campo Grande e que foram a Corumbá, disseram a reportagem de NOTÍCIAS POPULARES:

- É preciso salvar essa mulher fabulosa. Ela não tem culpa do que está acontecendo. A exploração desumana chegou a este ponto. Estão falsificando fichas de atendimento e vendendo a 100 cruzeiros. Uma mulher de nome Ca-

tarina se encarrega de colocar doentes na frente, mediante uma gratificação que varia de 20 a 100 cruzeiros. Ela está explorando a médium Cacilda e os doentes que vão a Corumbá. Outros exploradores estavam alugando cadeiras para doentes a 5 cruzeiros. No dia seguinte o aluguel de cadeiras subiu para 10 cruzeiros. A venda de água é outro escândalo. Um caldeirãozinho com água é vendido a 10 e 20 cruzeiros, segundo a ganancia do vendedor. Os hotéis estão cobrando 90 cruzeiros só para dormir, com direito apenas ao café da manhã. As refeições tem que ser feitas foram em restaurantes. 90 cruzeiros de diária dorme-se nos melhores hotéis centrais de

São Paulo. Dona Cacilda, se não abrir os olhos, vai se desmoralizar com a venda de cartões de atendimento a 100 cruzeiros e até mais. Os abutres estão rodeando o barraco dessa médium fabulosa, que merece todo o respeito e admiração de todos. Ela precisa parar e atender em um lugar com mais facilidades para os que a procuram: É longe da cidade e os taxis cobram qualquer corrida a 10 cruzeiros, preço unico".

Dos enviados especiais Moacyr Jorge e Soichi Tokai

O CIRCO CHEGOU PARA DIVERTIR O PAULISTA

Cem artistas, cinco elefantes, quatro ursos, dois chipanzés, quatro leões, duas zebras, uma girafa e cerca de dez cães que jogam futebol, constituem o elenco do Circo Shangai, que estreiará no dia 4, na avenida, Arno, na Mooca. O circo pertence a família Tejedor, de origem espanhola e vem passando de herdeiro para herdeiro, estando atualmente na quarta geração. Os artistas nascem no próprio circo, pois são filhos de artistas, treinados desde os primeiros passos.

APRESENTAÇÕES

As atrações do circo Shangai são comuns a todos os circos, mas, apresentam inovações inéditas em todas elas, pelos artistas da companhia. Trapézio, contorcionista, o mais famoso da Europa, patinadores, volteradores, cama elástica, perchistas, dois times de futebol constituídos por cães, dez palhaços e dois anões, todos apresentando números diferentes, jamais apresentados no Brasil.

O circo é uma cidade. Viaturas próprias, trailers para transporte e residências dos artistas, carros especiais para o transporte de feras.

ARTISTAS

Os artistas do circo Shangai,

são de todas as nacionalidades: brasileiros, chineses, gregos, chilenos, argentinos, alemães, colombianos, chineses e grande parte, a maioria, de espanhóis. Os animais constituem o maior zoológico circense da América do Sul. E a primeira vez que vem ao Brasil. Já percorreu a Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Chile, Equador, Venezuela, Colômbia, Panamá e todos os países das Américas.

A folha de pagamento do Shangai, chega a 40 mil cruzeiros semanais, só com artistas e mais dez com outros funcionários. A despesa com os animais é incalculável, porque só os elefantes, nos dias de tratamento com maçã, devoram cem caixas e mais dez de cenouras, cada um. Os leões, com a maior tranquilidade do mundo, comem cada um, dez quilos de carne por dia.

ESPETACULOS

O circo Shangai vai permanecer 60 dias na avenida Arno, perto do monumento do Ipiranga. Apresentará, a partir do dia 4, um espetáculo diário, às 20,30 horas e aos sábados, às 15, 17 e 20,20 horas. Aos domingos, às 10, 15, 17 e 20,30 horas. E às quintas-feiras, às 16 horas, espetáculo gratuito para escolares, instituições de caridade, recolhimento de menores e toda a garotada pobre.

Como não ter abúscido! O mal estar passou logo. Voltando para Ribeirão Preto, o locutor da Rádio Colorado jogou futebol no sábado e no domingo tomou uns aperitivos na praça XV, sem sentir mais nada. O cantor de boate, Celso Miguel, seu irmão, foi também operado pela médium Cacilda, de sinusite (sofreu sucção no frontal) e das amígdalas (com sucção na garganta).

assunto tanto que chegou a designação de um padre para determinado cargo", concluiu.

PEDIDA LIMITAÇÃO DE ESCOLAS SUPERIORES

O conselheiro da Fundação Getúlio Vargas, sr. Paulo Sá, percorrendo, na Escola Superior de Guerra sobre recursos humanos, solicitou do governo federal a adoção de medidas restritivas à multiplicação das escolas de nível superior que, atualmente, chegam a 2.200, atendendo a mais de cem categorias profissionais universitárias.

"Os países pobres precisam fazer uma definição rígida das suas prioridades.

Saber o que é mais importante para a população: mais uma escola de medicina ou o combate a malária e outras doenças que constituem um problema nacional. O numero excessivo de cursos superiores não pode ser vantajoso para um país que esta se desenvolvendo" - declarou.

SWEEPSTAKE
DOMINGO - 6 de AGOSTO

GRANDE PRÊMIO BRASIL
2 MILHÕES
2ª série

Entregamos a domicílio no Capital
Enviamos para todo o Brasil
mediante cheque VISADO

CASA LUONGO
Rua Direita, 89 - Tel. 33-2631

AULAS NAS ESCOLAS SOBRE ALIMENTAÇÃO

Para que o brasileiro se alimente adequadamente falta uma Educação Alimentar, que ele deveria receber desde os primeiros anos escolares. Esta é a opinião dos nutricionistas, em geral achando que a Educação Alimentar poderia impedir a formação de maus hábitos alimentares e até ajudar a suprir a falta de recursos econômicos para se comer o necessário.

Sabendo o que é importante para uma refeição equilibrada em elementos nutritivos e valor calórico, poderia se comer o ideal com msnos dinheiro do que se gasta em refeições habituais, que muitas vezes não correspondem à necessidade real da pessoa.

A maioria das pessoas desconhece, por exemplo, que a refeição matinal é a mais importante do dia. O simples cafézinho que muitos tomam antes de sair para o trabalho deveria ser substituído por uma refeição mais completa com leite, frutas, ovos ou carne, que seria o ideal.

Muitos paulistanos ainda tem os mais variados tabus alimentares oriundos, em grande parte do Norte e Nordeste e algumas vezes no proprio Interior Paulista. Não misturar leite com frutas, é o mais frequente deles, principalmente com manga, ou com jabuticaba. E um erro pensar que o leite misturado com frutas é prejudicial ao organismo, pois o leite pode ser misturado com qualquer fruta.

DISTURBIOS GLANDULARES E SEXUAIS DO CRESCIMENTO

Tratamentos: Obesidade, Diabetes, Magreza e Desenvolvimento. Imediato Pré-nupcial. Tratamento global de Uretrites, Impotencia, Fimosa, Hemorroidas. Dr. A. Assis - CRM 13014. Atende de 8 às 12 horas e 14 às 20 horas. Sábados e feriados até 18 horas. Rua Marquês de Itú, 95, 1.º andar, grupo 22. Fone: 24-9529.

CARECA É quem não usa
RADUMED
Radumed faz nascer cabelos
NAS FARMACIAS E DROGARIAS

Loteria Federal

Extração do dia 2/8/72
1.o) 38.737
2.o) 22.082
3.o) 04.398
4.o) 02.153
5.o) 29.185

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA
DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PELO DECRETO-LEI N.º 1.402 EM 18-6-1942

Sede Própria: RUA ABOLIÇÃO, 405 — Telefones: 36-2130 e 34-6027 — SÃO PAULO

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRACORDINÁRIA REALIZADA PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ, SOB Nº 14/72, PARA EFEITO DE VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA CONSTANTE DO EDITAL DE ASSEMBLÉIA - PUBLICADO NO JORNAL "NOTÍCIAS POPULARES" DO DIA 3 DE AGOSTO, SOB Nº 21/72, PARA EFEITO DE AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO DE ASSINAR DISSÍDIO OU ACORDO COLETIVO, COM A FIRMA "B.F. GOODRICH DO BRASIL - S/A."

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco de agosto de um mil novecentos e setenta e dois, na Sede Social deste Sindicato, à rua Abolição, 405, sob a presidência, inicialmente, de Geraldo Santana de Oliveira e, posteriormente, de João Evangelista da Silva, são abertos os trabalhos, com a presença de vinte e quatro empregados da firma "B.F. Goodrich do Brasil S/A" para aprovação da reivindicação salarial, uma vez que a empresa possui cerca de setenta empregados, mais ou menos, na filial de São Paulo. A assembléia é realizada em segunda convocação, uma vez que em primeira, às 8,30 horas, não houve número. Pelo Presidente do Sindicato foi dito que a presente assembléia foi convocada porque no dia 15 do corrente terminará a vigência do acordo coletivo celebrado em 1971, conforme processo 122/71. Assim, pretende o Sindicato reajustamento salarial de 30%, piso salarial de Cr\$385,00, e, para efeito de acordo, Cr\$380,00, para vigir no próximo ano, - horário de compensação, com supressão de trabalho aos sábados, duração do acordo por um ano e desconto em folha de Cr\$20,00, a título de contribuição assistencial, uma vez que o Sindicato está ampliando a Colônia de Férias, vai contratar mais dois dentistas, e, face ao novo regimento de custas do T.R.T., a entidade necessita estar prevenida, financeiramente. Esclarece a presidência que a votação deverá ser feita por escrutínio secreto; que celebrou acordo em junho do corrente ano com as firmas de pneumáticos, com 23%, piso de Cr\$360,00, desconto assistencial de Cr\$18,00 e Cr\$... 20,00 e horário de compensação no escritório da Pirelli S/A.. De conformidade com os estatutos, assume a presidência dos trabalhos o sr. João Evangelista da Silva, que designa Sebastião Evangelista da Silva e João Evangelista da Silva como escrutinador, ou melhor quem designa Sebastião Evangelista da Silva como secretário

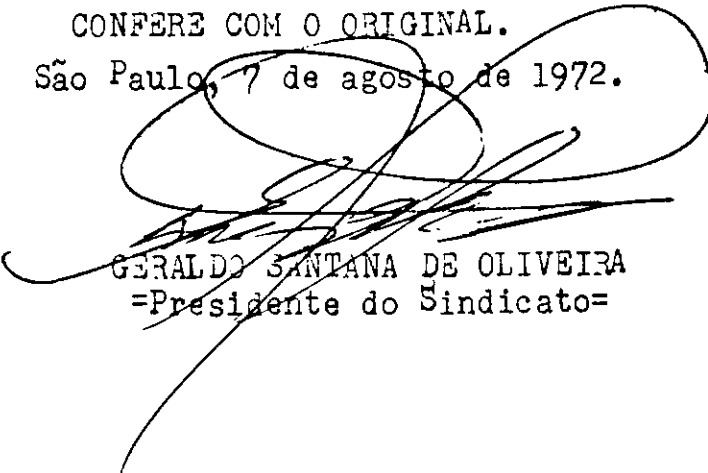
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA
DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PELO DECRETO-LEI N.º 1.402 EM 18-6-1942

Sede Própria: RUA ABOLIÇÃO, 405 — Telefones: 36-2130 e 34-6027 — SÃO PAULO 2.

secretário e Santo Marcílio como escrutinador. Procedida a votação, por escrutínio secreto, com a utilização das cédulas "SIM" e "NÃO", e terminada a votação, apura-se que votaram pela aprovação do acordo 22 empregados e, contra, dois, ficando entendido ainda que o Sindicato poderá assinar acordo, conforme a política salarial, uma vez seja garantido o piso de Cr\$380,00, para vigorar de agosto de 1972 a agosto de 1973, inclusive para os empregados que sejam admitidos na vigência do acordo ou da sentença normativa. - Às 12 horas encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da mesa. (a) João Evangelista da Silva, Presidente. (a) Sebastião Evangelista da Silva, Secretário e Santo Marcílio, Escrutinador.-----

CONFERE COM O ORIGINAL.
São Paulo, 7 de agosto de 1972.


GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA
=Presidente do Sindicato=

=AM=

13
H

1539/72

7 de agosto de 1972

B.F.GOODRICH DO BRASIL S/A PRODUTOS DE BORRACHA

11

16h30

A. N. Falleiros
Chefe da S A C A



DRT 245 838/72
ATA DE REUNIAO

Aos onze dias do mes de agosto de hum mil novecentos e setenta e dois, na sala de reunioes da Seção de Atividades Culturais e Assistenciais da Delegacia Regional do Trabalho, às 16h30 horas, sob a presidencia do sr. Amando Nascimento Falleiros, Chefe da referida seção, compareceram: o Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Artefatos de Borracha de S. Paulo, representado pelo sr. Erasmo Costa Souza, e a empresa Goodrich do Brasil S.A. Produtos de Borracha, representada pelos senhores: Gilberto Mauricio Viana e Dr. Alaor Haddad, na qualidade de advogado, a fim de discutir o assunto constante da inicial. Abertos os trabalhos, as partes não se conciliaram quanto à matéria suscitada pelo sindicato, ou seja o reajustamento salarial dos empregados da referida empresa. Consequentemente, de comum acordo, solicitaram o encaminhamento dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para instauração do competente dissídio de natureza econômica. Nada mais havendo a ser tratado nesta reuniao, foi lavrada esta ata, a qual vai assinada pelos presentes interessados.////



15
[Handwritten signature]

DR^m 245 838/72

Sra. Diretora:

Refere-se o presente processo ao pedido de reajustamento salarial para os empregados da empresa GOODRICH DO BRASIL S/A PRODUTOS DE BORRACHA, formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Artefatos de Borracha de S.Paulo.

2. Em mesa redonda realizada hoje, nesta Delegacia, as partes não se conciliaram, tendo, de comum acôrdo, requerido o encaminhamento dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

3. A data em que termina a vigência do dissídio coletivo 122/71-A, conforme consta da inicial, é 15 de agosto de 1972.

4. Destarte, estando o processo devidamente instruído, submetemos o assunto à consideração de V.Sa., para os devidos fins.

S.Paulo, 11 de agosto de 1972
[Handwritten signature]
Amando N. Falleiros
Chefe da S A C A

DE ACÔRDO:

A consideração do Senhor Delegado, nos termos da informação supra, que adoto.

S.Paulo, 11 Agosto 1972
[Handwritten signature]
MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI
DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

ENCAMINHE-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.

São Paulo, 14 de Agosto de 1972


ALUYSIO SIMOES DE CAMPOS

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO
DE COMENDações
RECEBIDO EM 17/08/72

16
~~90~~

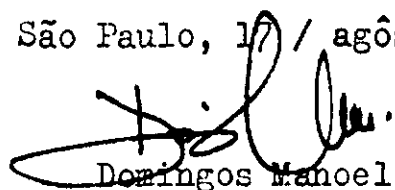
EXMO. SR. PRESIDENTE,

Cumpridas as exigências legais, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha de São Paulo requer a instauração do presente dissídio coletivo, contra a empresa B.F. Goodrich do Brasil S/A. Produtos de Borracha.

Quanto à reconstituição salarial, já acompanham o pedido inicial os elementos necessários.

À elevada consideração de V.Exã.

São Paulo, 17 / agosto / 1972



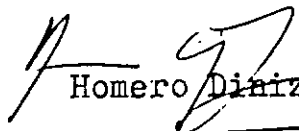
Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

Ao Serviço de Estatística para a reconstituição salarial, de acordo com o Prejulgado 38, do C. T.S.T. e demais dispositivos legais.

A seguir, designe-se audiência de instrução e conciliação.

S.Paulo, 17/ agosto / 1972



Homero Diniz Gonçalves

Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes
autos nº _____ documento:

Ata de reunião da comissão de reconstituição salarial

São Paulo, 24 de 8 de 1972



17

~~28/71~~

~~SP~~

CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 28/71
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SPNº 131/72-A - DISSÍDIO COLETIVO = CAPITAL

SUSCITANTE - SIND. DOS TRAB. NA IND. DE ARTIFATOS DE BORRACHA DE S. PAULO

SUSCITADO - GOODRICH DO BRASIL S/A - PRODS. DE BORRACHA.

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
agosto 70	100	1,43	143,00
setembro	100	1,39	139,00
outubro	100	1,37	137,00
novembro	100	1,35	135,00
dezembro	100	1,34	134,00
janeiro 71	100	1,32	132,00
fevereiro	100	1,30	130,00
março	100	1,28	128,00
abril	100	1,26	126,00
maio	100	1,25	125,00
junho	100	1,23	123,00
julho	100	1,20	120,00
agosto (123)	126,40	1,18	149,00
setembro	126,40	1,16	146,70
outubro	126,40	1,15	145,40
novembro	126,40	1,13	143,00
dezembro	126,40	1,12	142,00
janeiro 72	126,40	1,10	139,10
fevereiro	126,40	1,08	136,50
março	126,40	1,06	134,00
abril	126,40	1,04	131,55
maio	126,40	1,03	130,20
junho	126,40	1,02	129,00
julho	126,40	1,01	128,00
			3.226,55

18
9

3.226,55	:	24	=	134,50	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
134,50	x	1,06	=	142,60	
142,60	:	126,40	=	1,1285	
112,85	-	100	=	12,85%	
12,85	+	3,50	=	16,35%	
126,40	x	1,1635	=	147,10	
147,10	:	123	=	1,2000	
120,00	-	100	=	<u>20,00%</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 16 de agosto de 1971.
 aplicados coeficientes específicos.
 (123 x 1,0274 = 126,40).

SÃO PAULO, 21 DE agosto DE 1.97 2.

Walter Roberto
 SERVIÇO DE ESTATÍSTICA
 E ESTUDOS ECONÔMICOS

19
67

001979

21 agosto

2.

Sindicato dos Trabs. na Ind.de Artef.de Borracha de S.Paulo

131/72-A

Sind.dos Trabs.na Ind.de Artef.de Borracha de SP.

Goodrich do Brasil S/A - Brods.de Borracha.

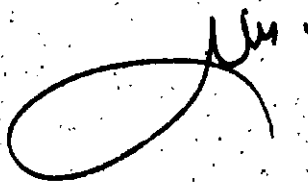
5

setembro

72

14,00

catorze



20
9

001930

21 agosto

21

Goodrich do Brasil S/A - Produtos de Borracha

131/72-A

Sind. dos Trabs. na Ind. de Artef. de Borracha de SP.

Goodrich do Brasil S/A - Prods. de Borracha

5

setembro

72

14,00

catorze



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT 2/ 9
JCJ/SP

PROC. Nº 131.172-A

CERTIDÃO

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 1400 HORAS, À
av. Angélica, 35, Nº _____, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE Adete
Vidigal de Toledo - Aux. Dist. De

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 25 DE
agosto DE 1972. Nicolau Odanice Junior
_____, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J. _____

PROC. Nº 131 / 72-A

EMITIDO em 21.8.72

001930

S	10 ZONA
O	

91

Nome Goodrich do Brasil S/A - Prods. de Borracha.

RUA Av. Angélica, 35-

BARRIO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>5.9.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA
<u>25</u> DE <u>08</u> DE <u>72</u> ÀS <u>14</u> HS	<u>Odete Vidigal de Toledo</u>
	NOME POR EXTENSO

Auxiliar Depto. Geral





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRE/SP J.C.J.

PROC. Nº 177 / 72-A

EMITIDO EM 21.8.72

001979

S
O

ZONA

NOME Sind. dos Trabs. na Ind. de Artif. de
Borracna de SP.

RUA Abolição, 405

BARRIO

VILA

NOTIFICAÇÃO

AUDIENCIA
DATA: 5. 0. 72

DESP.

DEC.

CUSTAS-

RECEBIDO EM

29 DE 08 DE 72 ÀS 17:55 HS

ASSINATURA

Orlando Costa Souza
NOME POR EXTENSO



22
9

T.R.T. 303
Proc. N.º 131/72-A

C E R T I D A O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às 17:55 horas, à Rua Abolicão, 405 - Bela Vista nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Erasmo Costa Souza - Dep. Jurídico.

o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

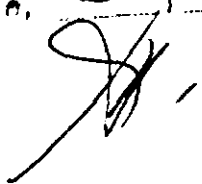
Em 29/ago/72

Bernardes Freire
Oficial de Justiça.

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
o seguinte documento:

AG Nº 77/72 de
5/9/72
São Paulo, 5 19 72





ATA Nº 77/72

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 14,00 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Sub-Secretário do Tribunal, Dr. Waldir Carvalho, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP 131/72-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE SÃO PAULO, como suscitante e GOODRICH DO BRASIL S/A-PRODUTOS DE BORRACHA, como suscitado.

Feito o pregão.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores, comparece o Sr. Erasmo Vosta Sousa que requer juntada de autorização. Deferida a juntada. Comparece também o advogado Darmi Mendonça.

Pela suscitada Goodrich do Brasil S/A, comparece o advogado Dr. Gilberto Maurício Vianna.

Neste ato, após debates e considerações sobre as categorias, foi pelas partes realizado o seguinte acordo:

1º- Reajuste salarial de 20% calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 16 de agosto de 1971, já reajustados pelo Dissídio anterior (TRT/SP 122/71);

2º- aos empregados admitidos após 16 de agosto de 1971 até 15 de agosto de 1972, será concedido o mesmo reajuste calculado sobre o salário de admissão destes empregados admitidos após a data base, porém até o limite que perceberem os empregados mais antigos na empresa, no mesmo cargo, função ou classificação, segundo dispõe o item 13 do prejudgado nº 38 do C. Tribunal Superior do Trabalho;

3º- será garantido a todo e qualquer empregado um piso salarial, representado por um salário contratual que a partir de 16 de agosto de 1972 será de Cr\$375,00 para trabalhadores adultos, de ambos os sexos, sendo que para os menores esse ordenado contratual obedecerá as proporções legais de 50% para meno



de 50% para menores de 16 anos e de 75% para menores de 18 anos e maiores de 16 anos;

4º- com a aplicação do reajuste fica estabelecido um teto de Cr\$750,00, por via do qual nenhum aumento salarial decorrente desse dissídio poderá ser superior a esta importância ora fixada, que, entretanto, não obrigará a empresa a mantê-lo ou observá-lo, se de outro modo entender, a seu exclusivo critério;

5º- serão compensados todos os aumentos concedidos após a data base, 16 de agosto de 1971, à exceção dos decorrentes de equiparação salarial, promoção, implemto de idade, transferência ou término de aprendizado;

6º- a Suscitada, de acordo com a resolução e autorização da Assembléia dos Trabalhadores e de conformidade com o que dispõem os artigos 462, 513 e 612 digo 612 da CLT, descontará dos empregados, beneficiados pelo presente acordo e filiados à categoria suscitante, associados ou não do Sindicato, a importância de Cr\$20,00 que será procedida de um a única vez, quando do pagamento dos salários relativos ao mês de agosto ou seja, as diferenças consequentes à aplicação deste reajuste, recolhendo-se essa importância em conta vinculada sem limite no Banco do Brasil S/A, em favor do Sindicato dos Trabalhadores para custeio de sub-sede de Diadema e São Bernadro do Campo, o que será feito pela empresa até 30 de setembro do corrente ano, ficando certo que os trabalhadores associados não sofrerão descontos relativos à mensalidade - sindicat, correspondente ao mês de setembro;

7º- o presente acordo terá duração de 12 meses com vigância a partir de 16 de agosto de 1972.

Pelas partes foi requerida a homologação do acordo.

Pelo Sr. Presidente foi determinada a remessa dos autos à D. Procuradoria Regional do Trabalho, para que emita seu parecer, após o que deverão os autos ir conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Relator.

NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e



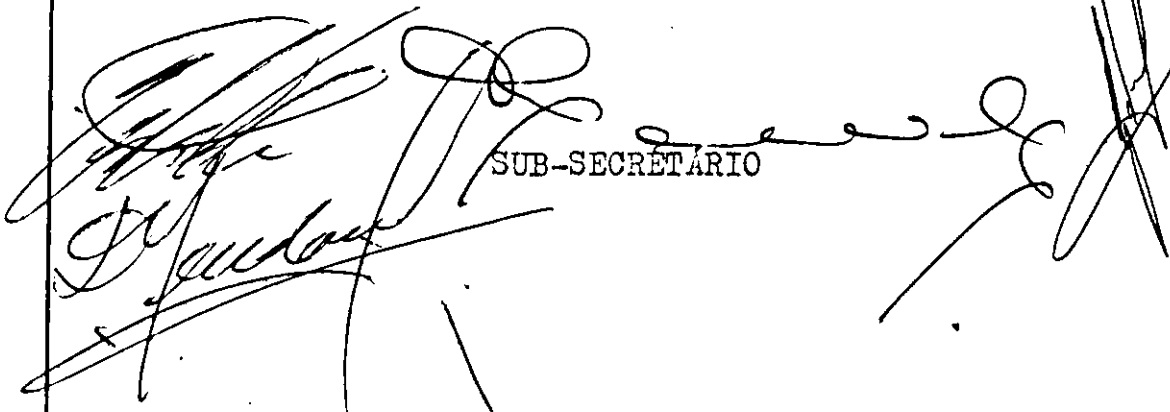
25
87

pelas partes e pelo Sr. Sub-Secretário do Tribunal.


PRESIDENTE

SUSCITANTES

SUSCITADOS


SUB-SECRETÁRIO

0

0

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes
autos à Doula Procuradoria Regional
do Trabalho.

São Paulo, 5 de Setembro de 1972


Secretário do Tribunal

recebido nesta data.

À consideração do Sr. Procurador,
Regional.

São Paulo, 11 de Setembro de 1972


Secretária

20/20
LR

Processo PR 6329/72 - (TRT SP 131/72)

Parecer PR 4862/72 - (Nº 197/72 do Dr. Vinicius)

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Arte-
fatos de Borracha de São Paulo

SUSCITADO : Goodrich do Brasil S/A - Produtos de Borracha

P A R E C E R

Dissídio processado regularmente, con-
forme as leis e o prejudgado nº 38, do Colendo TST.

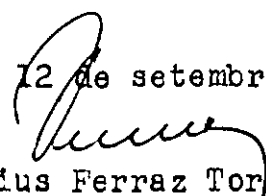
Percentual de reconstituição salarial
a fls.17/18, acusando 20%.

As partes se conciliaram em torno de
um reajustamento salarial de 20%, com as cláusulas de praxe
(fls.23/24).

Desconto com as restrições legais.

Pela homologação do acôrdo.

São Paulo, 12 de setembro de 1972

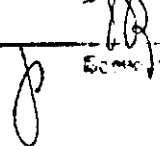

Vinicius Ferraz Torres

PROCURADOR REGIONAL

LR/

em cumprimento do despacho do
Procurador Regional, e em
encaminhamento ao Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da região.

Em, 13 de Maio de 1972



Escritor

GRAP 10000000



27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

Processo T. R. T. - S. P. N. 131/72 A

Nesta data faço conclusos os presentes autos
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 15 de setembro de 1972

[Assinatura]

~~A distribuição~~ ao relator

São Paulo, 15 de setembro de 1972

Presidente

~~Relator~~ Relator o Sr. Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Revisor o Sr. Juiz *MARCOS MANVS*

São Paulo, 15 de setembro de 1972

Presidente

Visto, ao Sr. Revisor.

São Paulo, 19 de setembro de 1972

Relator

Visto, ao Sr. Relator

São Paulo, 20 de setembro de 1972

Revisor

C E R T I D A O

CERTIFICO QUE O PRESENTE PROCESSO FOI
INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA / /
PUBLICADA EM / / NO DIA
RIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
SÃO PAULO, DE DE 1.9

1986.103



28/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP.....131/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Por maioria de votos, homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Wilson de Souza Campos Batalha, Edgard Radesca, Bento Pupo Pesce e Albino Feliciano da Silva, que excluía a cláusula relativa ao piso salarial e Reginaldo Mauger Allen, que não homologava o acordo.

0 Custas em partes iguais sobre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Gabriel Moura Magalhães Gomes, Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgilio do Nascimento, Affonso Teixeira Filho, José Cabral, Raul Duarte de Azevedo, Henrique Victor, Bento Pupo Pesce, Wilson de Souza Campos Batalha, Albino Feliciano da Silva, Edgard Radesca, Luiz Dias Alvarenga, Roberto Barreto Prado, Roberto Mario Rodrigues Martins, Marcos Manus e Antonio Lamarca

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Marcos Manus

Observações:

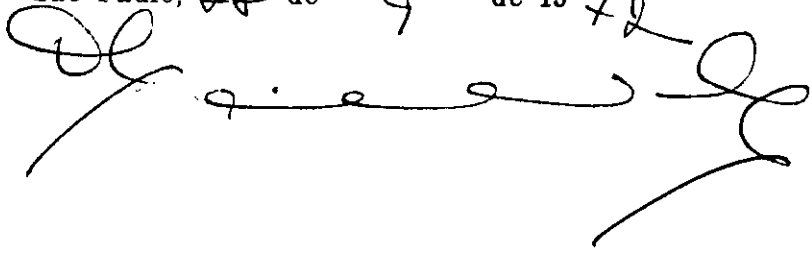
Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
São Paulo, 25 de setembro de 1972

mlm/

.....
Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 28 de 9 de 1972

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the date. The signature is highly cursive and difficult to decipher, but it appears to be a single name.



29/9

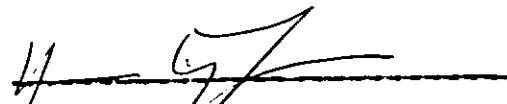
PROCESSO TRT/SP 131/72 A DISSÍDIO COLETIVO (ACÓRDO) CAPITAL

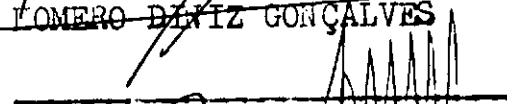
ACÓRDÃO Nº 172
5437

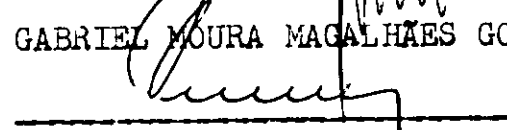
V I S T O S, relatados e discutidos estes -
autos de Dissídio Coletivo (Processo TRT/SP 131/72), da Capital,
em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO
SUL E SANTO ANDRÉ e como suscitado B.F.GOODRICH DO BRASIL S/A
PRODUTOS DE BORRACHA;

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regio-
nal do Trabalho, da 2ª Região, por maioria de votos, em homologar
o acordo de fls., para que produza efeitos legais, vencidos os -
Exmos. Srs. Juizes Wilson de Souza Campos Batalha, Edgard Radesca,
Bento Pupo Pesce e Albino Feliciano da Silva, que excluam a -
cláusula relativa ao piso salarial e Reginaldo Mauger Allen, que
não homologava o acordo. Custas em partes iguais sobre Cr\$1.000,00

São Paulo, 25 de setembro de 1972.



LOMERO DENIZ GONÇALVES PRESIDENTE


GABRIEL MOURA MAGALHÃES GOMES RELATOR


VINICIUS FERRAZ TORRES (CIENTE) PROCURADOR

RAGL

R: 28/9/72 D: 29/9/72



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -- 2.ª REGIÃO -- SÃO PAULO

30
Ala

CERTIDÃO E REMESSA

Certifico que a parte decisória deste Acórdão foi publicada em sessão do Tribunal do dia 9/10 1972 e no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo do dia 5/10 1972

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao Serviço Processual.

São Paulo, 5 de 10 de 1972

M. Aguiar
Serviço de Publicação de Acórdãos

CERTIDÃO

Certifico que em 13 ATO/72
decorreu o prazo legal para a
interposição de recurso ordinário.
São Paulo, 18 de 10 de 1972


Chefe da Seção Processual

PROVIDENCIADO

Ofício N.º 5873 10/72

Registro Postal 1.112.568

cujas cópia segue:-

Em 19/10/72


CHEFE DA S. P.

31

5813/72

19 de outubro de 1972

Director do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha de S. Paulo, S. Caetano e S. André - R. Abolição, 405

Ac. 5437/72

131 72

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de S. Paulo, S. Caetano e Santo André

B.F. Goodrich do Brasil S/A.

38,00

Trinta e oito cruzeiros.

.

.

.

31

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 5814 P2
Reg. No. 2112.567

cu. cón. 15.10.72

GW

COM. AS. T. N. O.

32

5814/72

19 de outubro de 1972

Director do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região
B.F. Goodrich do Brasil S.A. - Av. Angelica, 35 CAPITAL - SP

Ac. 5437/72

131 72

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Artefa-
tos de Borracha de S. Paulo, S. Caetano e S. André
B. F. Goodrich do Brasil S/A

38,00 Trinta e oito cruzeiros

.

.

cs sg/

3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 157/72

Órgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 131/72 - Ac. 5437/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$. 38,00

Emolumentos " (código) - " Cr\$.

TOTAL A PAGAR (Trinta e oito cruzeiros) - " Cr\$. 38,00

Reclamante Sind. Trabs. Inds. de Artefatos de Borracha de S. Paulo B. André.

Reclamado

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 24 / 10 / 19 72

Funcionário Responsável

Autenticação



JUSTIÇA DO TRABALHO

338



JUSTIÇA DO TRABALHO

32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA

IMPORTÂNCIA DE CR\$ 38,00 (trinta e

oito reais) — 7 —

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 157/72

DE 24 DE 10 DE 1972

30 DE 10 DE 1972

[Signature]
FUNÇÃOÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 169/72

Órgão Expedidor: Serviço Processual

Processo n.º 131/72 - Ac. 5437/72

Custas inclusive guias

(código 1505) - Valor Cr\$ 38,00

Emolumentos

(código) - " Cr\$ 38,00

TOTAL A PAGAR (Trinta e oito cruzeiros)

Reclamante B.F. GOODRICH DO BRASIL S/A.

Reclamado Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

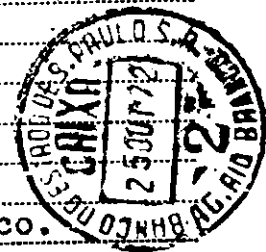
vai ao efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 25 / 10 / 19 72

3604201 25 38,00

[Assinatura]
Funcionário Responsável

Autenticação





JUSTIÇA DO TRABALHO

025

D

D

AD



JUSTIÇA DO TRABALHO

96
4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 38,00 (trinta e
oito Cruzados) - + -

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 168/72

DE 25 DE 10 DE 1972

30 DE 10 DE 1972

[Signature]

FUNÇÃOÁRIO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos ao Exmo. sr. Juiz PRESDENTE
DO TRIBUNAL

São Paulo, 30 de 10 de 1972

[Signature]

SECRETARIA DO TRIBUNAL

REGISTRO - 03

São Paulo 30/10/1972

[Signature]

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVOS
13/11/72

ASSINATURA [Signature]

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA
DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PELO DECRETO-LEI N.º 1.402 EM 18-6-1942

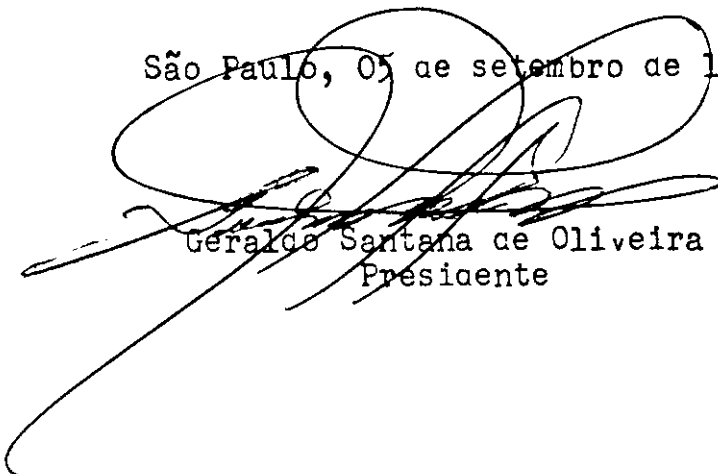
Séde Própria: RUA ABOLIÇÃO, 405 — Telefones: 36-2130 e 34-6027 — SÃO PAULO

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pelo presente o Sindicato em epígrafe, autoriza Erasmo Costa Souza, a representar esta Entidade no dissídio coletivo de natureza economica aigo ajuizado contra B.F. Goodrich do Brasil S/A, podendo fazer acôrdo e falar em nome do Suscitante.

Outrossim, fica outorgado poderes ao advogado Darmy Mendonça, para, em nome do Suscitante, praticar todos os atos de natureza Jurídica na qualidade de procurador que fica constituído.

São Paulo, 05 de setembro de 1972.


Geraldo Santana de Oliveira
Presidente

